



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Saúde

Projeto de Lei nº 1.418 /2026
Autor: Vereador Márcio Carlos de Souza

Designo Relator o Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Em, 31 de agosto de 2026.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Marcio Simpatia, que institui diretrizes para ações de promoção da saúde mental e fortalecimento psicossocial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias no âmbito do município de Nova Iguaçu e dá outras providências, verifiquei que a mesma não contraria dispositivos constitucionais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2026.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Membro
